



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

Ref.: Pregão Eletrônico nº 31/2016

Senhor Pregoeiro,

Segue a análise da documentação apresentada pela empresa **CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME**, referente ao **Pregão Eletrônica nº 31/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) a partir de projeto básico existente, incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional do TRF 5ª Região e seus anexos, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo I, conforme relacionado abaixo:

1. As câmeras fixa e móvel ofertadas não atendem a seguinte característica técnica:

- A câmera deve suportar no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast.

2. A câmera panorâmica ofertada não atende a seguinte característica técnica:

- Alimentação: Power over Ethernet IEEE 802.3af Classe 2, máx 8 W;

3. Não foi possível comprovar através da documentação apresentada as seguintes características:

**Câmera fixa:**

- Deve possuir largura de banda configurável de até 2,0Mbps;
- Deve possuir os protocolos de segurança com proteção por senha de vários níveis, Criptografia HTTPS;
- Deve ser fornecida com capacidade instalada para alarmar em caso de violação da câmera;
- Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;
- Deve possuir o recurso de back foco remoto;
- Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
- Os componentes opcionais descarregado a partir da câmera para tarefas específicas, por exemplo, Active X, deve ser assinada por uma organização que oferece serviços de segurança digital, como a VeriSign, Inc;
- Deve possuir capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;
- O equipamento deve ser compatível com RoHS;
- Deve possuir garantia de pelo menos 3 anos;
- O Fabricante do equipamento deve disponibilizar Assistência Técnica autorizada no Brasil, com suporte técnico disponível em horário comercial.

**Câmera panorâmica:**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

- Stream de Vídeo: 2 streams H.264 e MJPEG individualmente configurados Taxa de quadros e largura de banda;
- Multi-view Streaming: Perspectiva em 360°, panorâmica, panorâmica dupla, visualização quadrangular. No mínimo 4 áreas de visualização individualmente colhidas e recortadas . Em transmissões contínuas de 4 áreas de visualização recortadas e 1 visão geral em 360° em resolução VGA, a taxa de quadros é de 10 fps por stream;

**Câmera móvel (PTZ):**

- Deve possuir largura de banda configurável;
- Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
- Deve possuir capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;
- Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;
- Deve possuir certificação: FCC, CE;
- Deve possuir garantia de pelo menos 3 anos;
- Deve permitir o cadastro e gerenciamento de usuários limitando o acesso aos recursos da câmera por meio de senha;
- Possuir servidor web incorporado com acesso por usuário e senha, permitindo visualização das imagens, alteração de configurações e atualização de firmware sem a necessidade de software adicional;
- O Fabricante do equipamento deve disponibilizar Assistência Técnica autorizada no Brasil.

**Conclusão: A licitante não atendeu aos requisitos editalícios relativos aos documentos técnicos analisados, ficando prejudicada a análise do demais documentos.**

É o que temos a informar.

Recife, 03 de fevereiro de 2017.

**Pedro Alexandre Matias Bezerra**  
Diretor do Núcleo de Operações Técnicas